

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ/MF: 50.944.198/0001-30

Demonstrações contábeis correspondentes aos exercícios
findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014

Conteúdo:	Página:
Relatório dos Auditores Independentes	1
Balanços Patrimoniais	3
Demonstrações do Resultado do Exercício e Abrangente	4
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	5
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social	6
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	7

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

**À Diretoria da
Hospital de Caridade São Vicente de Paulo
Jundiaí - SP**

Examinamos as demonstrações financeiras do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

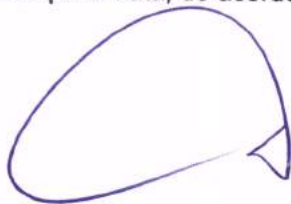
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante das demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.




Ênfase

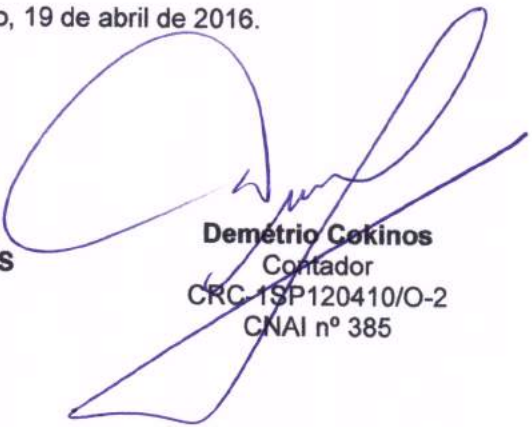
Parcelamentos fiscais—Conforme descrito nas notas explicativas nº 15 e 31, a Entidade aderiu ao parcelamento previsto na Lei nº 11.941/09 sendo notificada da exclusão do programa em 2014. A Administração recorreu da decisão e desde então envidou esforços para excluir os débitos que entendem indevidos. De outro lado, a PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) requereu da Entidade novos cálculos periciais sobre os débitos inscritos de forma segregada, para possibilitar aceitação do pagamento parcial, enquanto aguarda a revisão e consolidação final dos parcelamentos pelas autoridades competentes, assim como não disponível até a emissão deste relatório. Em razão desse fato, o valor da provisão em 31 de dezembro de 2015 no valor de R\$ 130.570 mil foi apropriado de acordo com os dados divulgados no sítio (ECAC) da Receita Federal do Brasil, em consonância com o disposto no CPC 25.

Ativo imobilizado—De acordo com a nota explicativa nº09, o imobilizado adquirido até 2013 pelo Hospital de Caridade São Vicente de Paulo foi doado para a Prefeitura do Município de Jundiaí, sendo baixado do patrimônio líquido e classificado no grupo de compensação, como forma de segregar e melhor controlar esses bens doados a Prefeitura Municipal de Jundiaí em uso pelo Hospital. Até o presente momento, nenhum documento foi celebrado para formalizar o direito de uso desses bens. As novas aquisições estão sendo registradas no imobilizado como bens próprios com e sem restrição.

Continuidade das operações—A Entidade continua apurando sucessivos déficits, falta de capital de giro circulante e passivo “a descoberto” no valor de R\$ 239.712 mil no final de 2015, decorrentes de obrigações fiscais, elevado endividamento, gastos com pessoal e encargos financeiros representam as perdas operacionais mais destacadas. De acordo com os documentos encaminhados pela Administração em 09 de março de 2015, por meio do instrumento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jundiaí, conforme processo nº 15.353-5/2015, os Termos da Lei Municipal n.º 2.588/82 cláusula 9º que previa a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Jundiaí por todos os débitos passados, presentes e futuros do Hospital, e, em especial, aqueles para com a Previdência Social foram mantidos. Diante da assunção mencionada, a Prefeitura se comprometeu a apresentar um plano preliminar de saneamento da dívida do hospital, respeitado os ditames legais vigentes, no prazo de 120 dias contados da data da assinatura do referido instrumento, ficando ratificadas as demais cláusulas do Termo de Acordo celebrado em 17 de agosto de 2009. Todavia, até o encerramento deste relatório, não tivemos conhecimento do referido plano preliminar da Prefeitura Municipal de Jundiaí. A nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

São Paulo, 19 de abril de 2016.


COKINOS & ASSOCIADOS
Auditores Independentes S/S
CRC-2SP 15.753/O-0


Demétrio Cokinós
Contador
CRC-1SP120410/O-2
CNAI nº 385

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO FINDO EM (R\$)

ATIVO	NE	2.015	2.014	PASSIVO	NE	2.015	2.014
ATIVO CIRCULANTE		19.502.668,55	9.484.748,74	PASSIVO CIRCULANTE		82.386.219,33	75.534.672,38
Caixas e Equivalentes de Caixa	3	3.853.389,78	4.460.038,47	Empréstimos e Financiamentos	11	10.900.511,76	3.376.165,08
Créditos a Receber	4	6.191.773,97	1.223.939,38	Obrigações com Fornecedores	12	5.479.348,19	5.865.464,01
Outros Créditos	5	1.314.564,09	736.311,83	Obrigações com Serviços de Terceiros	13	8.354.058,26	8.727.213,67
Estoques	6	1.494.930,40	1.653.566,52	Obrigações Tributárias	14	2.234.237,35	1.959.396,58
Despesas do Exercício Seguinte Pagas Antecipadamente	7	6.648.010,31	1.410.892,54	Parcelamento de Débitos Fiscais	15	22.190.184,77	24.997.644,08
				Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	16-A	8.590.303,29	7.039.387,83
				Férias e Encargos a Pagar	16-B	12.886.850,61	11.848.024,72
				Provisão p/ Contingência	17	1.554.966,38	1.578.148,64
				Outras Obrigações	18	6.785.344,26	5.976.709,57
				Receitas a Apropriar	19	200.000,04	200.000,04
				Convênios a Realizar	20	3.204.817,03	3.958.000,45
				Subvenção e Assist.Governamentais a Realizar	21	5.597,39	8.517,71
ATIVO NÃO CIRCULANTE		19.276.767,88	7.526.208,98	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		196.105.266,62	135.943.383,20
Outros Créditos	8	15.540.829,20	3.097.325,00	Empréstimos Financiamentos	11	43.602.047,18	8.665.263,39
Investimentos	9	5.887,00	5.887,00	Obrigações com Serviços de Terceiros	13	239.975,00	117.191,70
Imobilizado	10	3.580.543,08	4.226.702,33	Parcelamento de Débitos Fiscais	15	108.379.911,23	91.498.447,10
Intangível		149.508,60	196.294,65	Provisão p/ Contingência	17	43.500.000,00	35.000.000,00
				Outras Obrigações	18	-	79.147,76
				Receitas a Apropriar	19	383.333,21	583.333,25

PASSIVO A DESCOBERTO

PASSIVO TOTAL + PASSIVO A DESCOBERTO

ATIVO TOTAL

ATIVO TOTAL

ATIVO TOTAL

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DESTAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Antonio Vendramin
ANTONIO PEDRO VENDRAMIN
PRESIDENTE
CPF: 540.150.068-87

Rosivane Viana
ROSIVANE VIANA
CONTADORA
1SP288583/O-5

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 50.944.198/0001-30

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO FINDO EM (R\$)

	NE	2.015	2.014
RECEITAS	22	212.918.346,16	213.812.146,42
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	23	1.491.272,78	1.933.629,62
Prestação de Serviços a Particulares		19.898,15	4.536,88
Prestação de Serviços a Convênios		1.471.374,63	1.929.092,74
RECEITA DE RECURSOS PÚBLICOS	23	173.574.178,70	175.732.321,24
Contribuições Públicas Sem Restrição		-	-
Contribuições Públicas Com Restrição		198.658,61	26.541,87
Convênios Públicos - Hospitalar / IGH / Integrasus		150.074.102,14	161.598.152,57
Convênios Públicos - Estratégia Saúde da Família (E.S.F.)		8.926.072,71	7.391.075,18
Convênios Públicos - SAEC / SAMU		12.972.297,24	5.208.998,62
Convênios Públicos - Radioterapia		1.403.048,00	1.507.553,00
RECEITAS FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS		839.341,53	623.376,71
Receitas com Aplicações Financeiras - Hospitalar / IGH / Integrasus		649.551,21	580.369,14
Receitas com Aplicações Financeiras - Estratégia Saúde da Família (E.S.F.)		65.320,65	6.184,81
Receitas com Aplicações Financeiras - SAEC / SAMU		95.292,73	15.505,98
Receitas com Aplicações Financeiras - Radioterapia		11.611,60	11.946,27
Juros e Descontos Obtidos - Hospitalar / IGH / Integrasus		16.549,60	9.370,51
Receitas com Atualizações - (E.S.F.)		1.015,74	-
OUTRAS RECEITAS		37.013.553,15	35.522.818,85
Doação de Fundos	24	2.381,10	1.682,50
Doação de Mat/Med	24	2.108.173,85	2.486.808,31
Doação de Imobilizado	24	13.000,01	-
Demais Receitas	25	641.233,50	321.977,74
Trabalho Voluntário (Assistência à Saúde)	29	125.685,95	77.404,52
Cota Patronal (Isenção Contribuição)	28	29.289.187,16	27.726.573,60
Cofins (Isenção Contribuição)	28	4.833.891,58	4.908.372,18
DESPESAS		237.959.051,05	219.293.506,16
DESPESAS DECORRENTES DA PREST.DE SERVIÇOS DE SAÚDE		228.889.136,75	226.930.994,73
Convênios Públicos - Hospitalar / IGH / Integrasus	27	208.719.696,57	206.547.523,18
Despesas com Pessoal e Encargos		98.817.003,13	93.248.457,12
Despesas com Materiais/Medicamentos Reembolsáveis		22.427.836,66	23.001.444,96
Despesas com Materiais/Medicamentos Não Reembolsáveis		5.462.199,93	6.554.457,16
Despesas com Serviços Prestados P.J		34.210.862,70	32.022.011,42
Despesas com Serviços Prestados P.F		3.162.247,34	4.146.460,91
Despesas com Depreciação/Amortização	9	1.095.772,92	578.472,58
Despesas Tributárias		205.231,97	187.075,92
Despesas Administrativas e Gerais		2.299.290,59	3.020.187,98
Despesas Financeiras		6.787.566,32	11.073.927,87
Despesas de Contribuições Públicas Com Restrição - Depr./Amort.	9	2.920,32	2.676,96
Despesas de Trabalho Voluntário (Assistência à Saúde)	29	125.685,95	77.404,52
Cota Patronal (Isenção Contribuição)	28	29.289.187,16	27.726.573,60
Cofins (Isenção Contribuição)	28	4.833.891,58	4.908.372,18
Convênios Públicos - Estratégia Saúde da Família (E.S.F.)	27	7.207.057,03	8.954.692,42
Despesas com Pessoal e Encargos		7.052.943,98	7.650.549,88
Despesas com Materiais/Medicamentos Reembolsáveis		30,60	-
Despesas com Materiais/Medicamentos Não Reembolsáveis		176,80	114,23
Despesas com Serviços Prestados P.J		10.527,84	1.125.316,83
Despesas Tributárias		12.139,76	11.158,53
Despesas Administrativas e Gerais		130.021,97	167.151,54
Despesas Financeiras		1.216,08	401,41
Convênios Públicos - SAEC / SAMU	27	11.233.083,40	9.937.925,76
Despesas com Pessoal e Encargos		10.033.146,82	8.850.997,02
Despesas com Materiais/Medicamentos Reembolsáveis		117.011,13	57.118,23
Despesas com Materiais/Medicamentos Não Reembolsáveis		27.807,47	22.077,75
Despesas com Serviços Prestados P.J		1.003.154,57	966.671,16
Despesas com Serviços Prestados P.F		-	15,10
Despesas Tributárias		17.083,45	18.297,60
Despesas Administrativas e Gerais		34.293,79	22.320,20
Despesas Financeiras		586,17	428,70
Convênios Públicos - Radioterapia	27	1.729.299,75	1.490.853,37
Despesas com Pessoal e Encargos		613.759,06	664.661,01
Despesas com Materiais/Medicamentos Reembolsáveis		14.770,82	11.411,74
Despesas com Materiais/Medicamentos Não Reembolsáveis		16.198,66	12.803,90
Despesas com Serviços Prestados P.J		697.003,56	740.527,80
Despesas com Serviços Prestados P.F		122.572,89	23.586,83
Despesas com Depreciação/Amortização		-	1.148,74
Despesas Tributárias		1.833,04	1.920,11
Despesas Administrativas e Gerais		762.953,45	34.487,89
Despesas Financeiras		208,27	305,35
DESPESAS NÃO DECORRENTES DA PREST.DE SERV.DE SAÚDE		9.069.914,30	(7.637.488,57)
Provisões	17	9.069.914,30	(7.637.488,57)
Demais Despesas		-	-
DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(25.040.704,89)	(5.481.359,74)
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ABRANGENTE			
DÉFICIT DO EXERCÍCIO		2.015	2.014
		(25.040.704,89)	(5.481.359,74)
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		(25.040.704,89)	(5.481.359,74)

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DESTAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS


ANTONIO PEDRO VENDRAMIN
PRESIDENTE
CPF: 540.150.068-87


ROSIVANE VIANA
CONTADORA
15P288583/O-5

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 50.944.198/0001-30

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)
EXERCÍCIO FINDO EM (R\$)

	2.015	2.014
I - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Déficit do Exercício	(25.040.704,89)	(5.481.359,74)
Ajustes Por:		
(+) Depreciação / Amortização	1.098.693,24	582.298,26
(+) Provisões para Contingência	9.069.914,30	(7.637.488,57)
(±) Ajustes do Imobilizado	(33.119,98)	-
(±) Juros Apropriados e não pagos	5.549.710,24	8.998.601,90
(±) Ajustes de Exercícios Anteriores	32 (20.204.246,77)	-
Superávit (Déficit) Ajustado	(29.559.753,86)	(3.537.948,15)
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes	(22.920.961,80)	467.867,95
(±) Créditos a Receber	(4.967.834,59)	(745.426,29)
(±) Outros Créditos	(578.252,26)	9.295,31
(±) Estoques	158.636,12	(322.721,71)
(±) Despesas do exercício Seguintes Pagas Antecipadas	(17.533.511,07)	1.526.720,64
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes	858.450,90	13.477.639,34
(±) Obrigações com Fornecedores	(386.115,82)	2.995.348,91
(±) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.550.915,46	186.822,02
(±) Férias e Encargos a Pagar	1.038.825,89	2.886.880,76
(±) Outras Obrigações	(58.486,93)	(748.325,02)
(±) Obrigações com Serviços de Terceiros	(212.328,17)	4.979.771,07
(±) Obrigações Tributárias	274.840,77	163.424,26
(±) Provisões para Contingência	(593.096,56)	(941.362,79)
(±) Subvenção e Assist. Governamentais a Realizar	(2.920,32)	(2.920,32)
(±) Convênios a Realizar	(753.183,42)	3.958.000,45
(=) Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades Operacionais	(51.622.264,76)	10.407.559,14
II - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Aquisição de Bens do Imobilizado / Intangível	9 (372.627,96)	(4.746.515,56)
(-) Aquisição do Imobilizado sem Restrições	(180.385,03)	(525.991,50)
(-) Aquisição do Imobilizado com Restrições	(192.242,93)	(4.220.524,06)
(±) Bens e Direitos do Realizável L.P	(147.110,90)	(29.999,79)
(±) Despesas Pagas Antecipadamente	-	-
(±) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	(147.110,90)	(29.999,79)
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos	(519.738,86)	(4.776.515,35)
III - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(±) Parcelamentos (Débitos Fiscais)	9.074.224,46	(960.335,58)
(±) Empréstimos e Financiamentos	42.461.130,47	(2.533.670,24)
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	51.535.354,93	(3.494.005,82)
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	(606.648,69)	2.137.037,98
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	4.460.038,47	2.323.000,49
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	3.853.389,78	4.460.038,47
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(606.648,69)	2.137.037,98

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DESTAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS


ANTONIO PEDRO VENDRAMIN
PRESIDENTE
CPF: 540.150.068-87


ROSIVANE VIANA
CONTADORA
15P288583/O-5



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO
EXERCÍCIO FINDO EM (R\$)

PATRIMÔNIO SOCIAL	N.E	FUNDO PATRIMONIAL	DÉFICIT ACUMULADOS	FUNDO PATRIMONIAL -TOTAL
Saldos no Final do Exercício de 2.014		10.025.167,28	(204.492.265,14)	(194.467.097,86)
Ajustes de Exercícios Anteriores	32	-	(20.204.246,77)	(20.204.246,77)
Déficit do Exercício		-	(25.040.704,89)	(25.040.704,89)
Saldos no Final do Exercício 2.015		10.025.167,28	(249.737.216,80)	(239.712.049,52)

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DESTAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Antonio Vendramin
ANTONIO PEDRO VENDRAMIN

PRESIDENTE

CPF: 540.150.068-87

Rosivane Viana
ROSIVANE VIANA

CONTADORA

1SP288583/O-5

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2.015 e 2.014
(Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, constituída em 11 de Março de 1.900, é uma Instituição Civil de Direito Privado, Beneficente, Filantrópica, Caritativa e de Assistência Social Sem Fins Lucrativos voltada para a prestação de serviços na área da saúde. A finalidade e objetivo da Instituição é a prática da caridade cristã e proporcionar a assistência médico-hospitalar e dentária, na conformidade dos padrões técnicos atualizados e em caráter gratuito aos pacientes desprovidos de recursos. Como Instituição filantrópica deve destinar pelo menos 60% dos atendimentos ao SUS (Sistema Único de Saúde) em conformidade com a legislação vigente. Em 2.015 destinou mais de 90% dos atendimentos, conforme demonstrado na nota explicativa Nº 26.

A Instituição foi declarada de Utilidade Pública pelas autoridades Federal, Estadual e Municipal conforme Decreto Nº 1.419, de 27 de Setembro de 1.962, Decreto Nº 40.696, de 05 de Março de 1.996, Lei Municipal Nº 739, de 10 de Setembro de 1.959, respectivamente. A Lei Nº 13.204 de 2.015 revoga a Lei Nº 91 de 28 de agosto de 1935, deixando de existir o Título de Utilidade Pública Federal.

Como Instituição de utilidade pública e sem fins lucrativos, é imune às contribuições Federais, Estaduais e Municipais, amparada pela Constituição Federal de 1.988 em seu artigo 150, inciso VI, alínea c. Também é registrada no Serviço Público Federal do Ministério da Previdência e Assistência Social - CNAS sob o Nº 3.135/1964 de 1.968. A portaria 1.234 de 07 de dezembro de 2.015 deferiu o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, com validade até 31 de dezembro de 2.017.

A Instituição mantém os **CONVÊNIOS** (Hospitalar - Processo Nº 8.748-5/2014, IGH/INTEGRASUS - Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar/Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde - Processo Nº 3.135-0/2014, ESF/EACS - Programa Estratégia Saúde da Família/Equipes de Estratégia Agentes Comunitários de Saúde/PICs - Programa de Práticas Integrativas e Complementares/NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família-Processo Nº 8.749-3/2014, SAMU/SAEC - Serviço de Atendimento Médico de Urgência/Serviço Atendimento a Pacientes Especiais e Crônicos - Processo Nº 8.750-1/2014, Radioterapia - Processo Nº 15.004-6/2013) com a Prefeitura do Município de Jundiaí, que autoriza a manutenção dos serviços prestados à população de Jundiaí e Região.

A Administração da Instituição conforme seu Estatuto Social é gerida por diretoria da Obra Unida Hospital de Caridade São Vicente de Paulo. Sendo a diretoria eleita pelos Conselhos Particulares em Assembléia Geral, para um mandato de 04 (quatro) anos, tendo a fiscalização do Conselho Central de Jundiaí, sem direito a qualquer espécie de distribuição de lucros, dividendos ou qualquer outra vantagem pecuniária, e por uma Diretoria Administrativa e compartilhada.

Por força do Convênio firmado com a Prefeitura do Município de Jundiaí a qual indica um Superintendente que participa de todas as atividades inerentes da administração.

Desde dezembro de 2.014, para melhor acompanhamento das atividades da Instituição a Sociedade nomeou um procurador para atuar como seu responsável legal. Assim juntamente com a Prefeitura Municipal de Jundiaí gere o hospital definindo os responsáveis para atuação nas diversas atividades, readequando os cargos de direção.

Os recursos financeiros necessários para a realização dos objetivos da Instituição são provenientes principalmente de:

- a. Diárias hospitalares e serviços ambulatoriais por atendimentos aos pacientes SUS e particulares;
- b. Auxílios e subvenções dos poderes públicos;
- c. De contratos de prestação de serviços;
- d. De donativos de pessoas físicas e jurídicas.

2. APRESENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras do Conselho Federal de Contabilidade Resolução CFC Nº 1.409 de 21 de Setembro de 2.012, que aprovou a Interpretação ITG 2002 - Entidades Sem Finalidades de Lucros. Incluindo o CPC para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000) e suplementos, e também as práticas contábeis previstas na Legislação Societária.

A seguir um resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Instituição para a elaboração das demonstrações:

- a. **APLICAÇÕES FINANCEIRAS** - São registradas pelo valor de aplicação, acrescido os rendimentos auferidos até a data de elaboração das Demonstrações Financeiras e possuem liquidez imediata.
- b. **MOEDA FUNCIONAL** - A moeda funcional do H.C.S.V.P. é o Real (R\$), bem como, é a mesma de apresentação de suas Demonstrações Financeiras.
- c. **CRÉDITOS A RECEBER** - Referem-se, principalmente, aos valores a receber pelos serviços hospitalares prestados, faturados ou não nas datas de encerramento das Demonstrações Financeiras. Para possíveis perdas de valores a receber, quando ocorrem são constituídas baixas ou provisões para PCLD.
- d. **ESTOQUES** - Estão avaliados pelo custo médio, que não superam o valor de aquisição e reduzidos de provisão para ajuste do valor de realização, quando aplicável. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídos quando consideradas necessárias pela Administração. As políticas de mensuração dos estoques, estão apresentadas de acordo com a IAS 2 e CPC 16 (R1).
- e. **IMOBILIZADOS** - Os bens adquiridos até 2.013, considerando doação efetuada a Prefeitura do Município de Jundiaí foram baixados do grupo imobilizado e reclassificados para contas de compensação. Os bens adquiridos a partir de 2.014 foram registrados como imobilizado próprio,

sem restrições e com restrições, considerando que parte foram adquiridos com recursos de convênios, deduzidos de depreciação calculada pelo método linear de acordo com a vida útil de cada bem.

- f. **PASSIVOS** - Demonstrados aos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até o encerramento das Demonstrações Financeiras, levando em conta a legislação vigente e cláusulas contratuais.
- g. **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR/RECOLHER SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO** - Os impostos e contribuições decorrentes da folha de pagamento (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, Programa de Integração Social - PIS e Instituto Nacional do Seguro Social - INSS retido dos funcionários) são reconhecidos obedecendo ao princípio da competência.
- h. **CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO INSS** - Por ser uma instituição sem fins lucrativos goza de imunidade de acordo com a Constituição Federal de 1.988 em seu artigo 150, inciso VI, alínea c, está isenta da contribuição ao INSS, mas registra a isenção para divulgação do benefício em atendimento a norma contábil.
- i. **SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS** - As subvenções para investimentos e custeio são reconhecidas no passivo e registradas como receita em função do cumprimento das obrigações por parte da instituição ao longo do exercício, em confronto com as correntes despesas incorridas nos projetos em conformidade ao disposto no CPC 07 (R1) – Subvenção e Assistência Governamentais. Os referidos gastos são registrados em contas específicas de despesas praticadas com recursos próprios da instituição e de terceiros.
- j. **RECEITAS E DESPESAS** - São apropriadas obedecendo ao princípio da competência, exceto as doações espontâneas registradas no recebimento.
- k. **USO DE ESTIMATIVAS** - A elaboração das Demonstrações Financeiras, de acordo com as práticas adotadas no Brasil, requer que a administração use de julgamento na determinação e registros de estimativas contábeis, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Os valores reais podem ser diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As estimativas e premissas são revisadas periodicamente.

As Demonstrações Financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2.014 são divulgadas para fins de comparabilidade, quando aplicável, foram reclassificadas para melhor apresentação e atendimento as normas contábeis.

3. CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXAS

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data

de encerramento das Demonstrações Financeiras. São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

Devido ao recebimento de recursos advindos de subvenções e convênios públicos, cláusula contratual, plano de aplicação restrito, e em atendimento a ITG 2002 - Entidades Sem Finalidades de Lucros, a Instituição está apresentando os saldos de caixa e equivalentes de caixa de forma segregada, sem restrição e com restrição como segue:

CAIXA, BANCOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

NOMENCLATURA	2.015	2.014
Caixas	2.200,00	2.200,00
Bancos - Conta corrente sem restrição	33.235,53	15,95
Aplicações sem restrição	2.871.739,35	151.260,74
TOTAL	2.907.174,88	153.476,69
Bancos - Conta corrente com restrição	797,07	1.804.967,34
Aplicações com restrição	945.417,83	2.501.594,44
TOTAL	946.214,90	4.306.561,78
TOTAL GERAL	3.853.389,78	4.460.038,47

4. CRÉDITOS A RECEBER

Os Créditos a Receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades e estão apresentados a valores de custo. A Administração não constituiu Provisão para Liquidação Duvidosa (PCLD), pois, a principal fonte de recursos que representa 97,15% do total das receitas do exercício é de subvenções e convênios públicos, 0,83% correspondem a convênios privados e atendimentos a particulares.

NOMENCLATURA	2.015	2.014
Créditos pacientes particulares	-	-
Créditos convênios públicos	6.126.530,10	1.169.681,84
Créditos convênios privados	65.243,87	54.257,54
(-) Provisão para liquidação duvidosa	-	-
TOTAL	6.191.773,97	1.223.939,38

5. OUTROS CRÉDITOS

Representam principalmente valores de antecipações a empregados (décimo terceiro e férias), adiantamento a fornecedores para aquisição de equipamentos e insumos hospitalares.

NOMENCLATURA	2.015	2.014
Outros créditos a receber	300,00	300,00
Adiantamento a terceiros	49.542,10	30.562,70
Adiantamento a empregados	1.240.521,99	520.512,31
Tributos e contribuições a recuperar	24.200,00	184.936,82
TOTAL	1.314.564,09	736.311,83

6. ESTOQUES

Os Estoques em 31 de dezembro estavam compostos conforme segue:

NOMENCLATURA	2.015	2.014
Materiais e medicamentos reembolsáveis	1.248.961,37	1.250.097,94
Materiais não reembolsáveis	232.529,99	395.522,57
Material em trânsito	13.439,04	7.946,01
TOTAL	1.494.930,40	1.653.566,52

7. DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE PAGAS ANTECIPADAMENTE

Representada, basicamente, por seguros, encargos financeiros, juros vincendos, assinaturas e anuidades que são diferidas pelos prazos dos contratos ou documentos hábeis.

Representam valores cujos benefícios serão usufruídos também no decorrer do exercício seguinte, principalmente respeitando o princípio da competência.

NOMENCLATURA	2.015	2.014
Prêmio de seguros a apropriar	10.704,25	12.491,77
Encargos financeiros a apropriar	6.544.357,33	1.289.296,64
Assinaturas e anuidades a apropriar	5.282,98	12.963,64
Despesas com vale transporte	10.955,72	23.659,98
Outras despesas pagas antecipadamente	5.400,48	6.705,06
Despesas com vale refeição	71.309,55	65.775,45
TOTAL	6.648.010,31	1.410.892,54

8. OUTROS CRÉDITOS (L.P.)

Os valores apresentados como depósitos restituíveis e valores vinculados representam o montante de Depósitos Recursais e Depósitos Judiciais recolhidos pela instituição e poderão ser revertidos em benefício da mesma mediante a decisão dos órgãos jurisdicionais. O valor apresentado como despesas pagas antecipadamente, evidencia os encargos relativos ao empréstimo efetuado em novembro de 2.015 na Caixa Econômica Federal, que será mencionado na nota explicativa nº. 11.

NOMENCLATURA	2.015	2.014
Depósitos restituíveis e valores vinculados	1.579.507,00	1.432.396,10
Despesas pagas antecipadamente	13.961.322,20	1.664.928,90
TOTAL	15.540.829,20	3.097.325,00

9. IMOBILIZADO

Em 11 de março de 2.011, por Escritura de Doação Pura e Simples, registrada na mesma data sob o Nº Prot: 02560940, livro 0535, folha 002 a 004, junto ao 4º Tabelião de Notas Jundiaí-SP, foi formalizada a doação à Prefeitura do Município de Jundiaí do terreno onde se encontra localizada a sede da Instituição. Vale evidenciar que em agosto de 2.009 foi celebrado o Termo de Promessa de Doação Futura do Terreno.

Conforme Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de convocações do Conselho Central de Jundiaí da Sociedade de São Vicente de Paulo, registradas e arquivadas em 18 de janeiro de 2.012 sob o Nº 00063896, 04 de abril de 2.012 sob Nº 00064050, 07 de junho de 2.013 sob o Nº 00069579, no Cartório do 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Jundiaí - SP, a Sociedade São Vicente de Paulo, formalizou a doação do ativo imobilizado do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo à Prefeitura do Município de Jundiaí. A partir de janeiro de 2.013 as aquisições passaram a ser contabilizadas no ativo e passivo como bens de terceiros em poder da instituição, não havendo cálculo de depreciação. Os bens adquiridos a partir de janeiro de 2.014 passaram a ser registrados como **Imobilizado Sem Restrição** (quando o bem é adquirido com recurso próprio) e **Imobilizado Com Restrição** (quando o recurso foi recebido de subvenção ou convênio específico para investimento). Para adequação da segregação dos bens sem e com restrições foram ajustados os bens adquiridos com recursos do convênio hospitalar registrados em 2.014 indevidamente como sem restrições, conforme demonstrado nos quadros abaixo, que também será mencionado na nota explicativa Nº 32.

A Administração juntamente com a Sociedade São Vicente de Paulo e a Prefeitura Municipal de Jundiaí estão em processo de regularização da posse dos bens doados. Até o fechamento das Demonstrações Financeiras não recebemos documentos da decisão e nem o termo dos bens doados e mantidos para uso por parte do hospital.

IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	2.015	2.014
NOMENCLATURA		
Móveis e utensílios	11.237,44	26.398,37
Máquinas e equipamentos	347.558,78	388.342,90
Equip. de proc. eletrônico	1.372,54	12.267,72
TOTAL	360.168,76	427.008,99

IMOBILIZADO / COM RESTRIÇÃO

Móveis e utensílios	252.002,06	281.885,52
Máquinas e equipamentos	2.900.876,08	3.458.650,31
Equip. de proc. eletrônico	67.496,18	59.157,51
TOTAL	3.220.374,32	3.799.693,34
TOTAL IMOBILIZADO	3.580.543,08	4.226.702,33

NOMENCLATURA

	2.014	ADIÇÕES	DEPRECIÇÕES	TRANSFERÊNCIAS	2.015
Móveis e Utensílios	26.398,37	42.685,42	(13.441,94)	(44.404,41)	11.237,44
Máquinas e Equipamentos	388.342,90	120.182,00	(113.048,45)	(47.917,67)	347.558,78
Equip. de Proc. Eletrônico	12.267,72	17.517,61	(4.944,66)	(23.468,13)	1.372,54
TOTAL	427.008,99	180.385,03	(131.435,05)	(115.790,21)	360.168,76
IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO					
Móveis e Utensílios	281.885,52	8.434,93	(80.762,80)	42.444,41	252.002,06
Máquinas e Equipamentos	3.458.650,31	181.238,00	(822.260,04)	83.247,81	2.900.876,08
Equip. de Proc. Eletrônico	59.157,51	2.570,00	(17.449,30)	23.217,97	67.496,18
TOTAL	3.799.693,34	192.242,93	(920.472,14)	148.910,19	3.220.374,32
TOTAL GERAL	4.226.702,33	372.627,96	(1.051.907,19)	33.119,98	3.580.543,08

10. INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis estão representados substancialmente por softwares e licença de direitos de uso.

São mensurados pelo custo de aquisição e, posteriormente, amortizados de acordo com as taxas que consideram a vida útil, respeitando os critérios de mensuração trazidos pela IAS 38 e CPC 04 (R1). Não houve aquisição em 2.015.

NOMENCLATURA	2.015	2.014
Software	1.235.103,66	1.235.103,68
(-) Amortizações acumuladas	(1.168.905,37)	(1.122.119,32)
Implantação de novos sistemas de informática	83.310,29	83.310,29
TOTAL	149.508,58	196.294,65

DETALHAMENTO DO CUSTO	2.015				
	SALDO INICIAL	(+) ADIÇÕES	(-) BAIXAS E ESTORNOS	(+/-) TRANSFERÊNCIAS	SALDO FINAL
Software	1.235.103,68	-	-	-	1.235.103,68
Implantação de novos sistemas	83.310,29	-	-	-	83.310,29
TOTAL	1.318.413,95	-	-	-	1.318.413,95
(-) Amortizações acumuladas	(1.122.119,32)	(46.786,05)	-	-	(1.168.905,37)
TOTAL	(1.122.119,32)	(46.786,05)	-	-	(1.168.905,37)
SALDO FINAL	196.294,65	(46.786,05)	-	-	149.508,60

11. OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - EMPRÉSTIMOS

As obrigações financeiras representam o empréstimo efetuado em novembro de 2.015 na Caixa Econômica Federal com garantia de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios referente aos recebíveis junto ao Ministério da Saúde, em decorrência da prestação de serviços pela instituição ao Sistema Único de Saúde - SUS. O empréstimo em questão quitou o efetuado no exercício de 2.013, permanecendo assim um único empréstimo.

NOMENCLATURA	JUROS (%) ANUAL	2.015	2.014
Empréstimos C.P.	22,42	10.900.511,76	3.376.165,08
TOTAL C.P.		10.900.511,76	3.376.165,08
Empréstimos L.P.		43.602.047,18	8.665.263,39
TOTAL L.P.		43.602.047,18	8.665.263,39
TOTAL GERAL		54.502.558,94	12.041.428,47

12. OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES

As obrigações com fornecedores a pagar decorrem de materiais, medicamentos e bens adquiridos no decorrer do exercício.

São reconhecidos, inicialmente ao valor de mercado e no momento das negociações de compras, os pagamentos são parcelados em 30, 60 e 90 dias, conseqüentemente sendo liquidados em até 90 dias.

NOMENCLATURA	2.015	2.014
Fornecedores de Mat/Med e Gêneros	5.274.309,88	5.460.375,31
Fornecedores de Bens Ativo Imobilizado	151.088,31	405.088,70
Confissão de dívida (C.P.)	53.950,00	-
TOTAL	5.479.348,19	5.865.464,01

O valor correspondente ao saldo de confissão de dívida em 2.015 refere-se ao termo de confissão de dívida efetuado em abril de 2.015, com as empresas ST Jude Medical Brasil, valor total do débito 391.554,74 (trezentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), dividido em 10 (dez) parcelas, sendo a primeira paga em abril de 2.015 no valor de 39.674,54 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) e as demais nos meses seguintes no valor de 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais), restando saldo de 01 (uma) parcela para pagamento em janeiro de 2.016, e Maquet Cardiopulmonary do Brasil Ind. e Com., valor total do débito 148.765,55 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 10 (dez) parcelas, sendo a primeira paga em abril de 2.015 no valor de 15.155,55 (quinze mil, cento e cinquenta cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e as demais nos meses seguintes no valor de 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais), restando 01 (uma) parcela para pagamento em janeiro de 2.016.

13. OBRIGAÇÕES COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

As obrigações representam a contratação de mão-de-obra terceirizada de pessoa jurídica e física pela instituição. Os respectivos valores produzidos com a assistência médica são analisados pelo Faturamento e aprovados pela diretoria, exceto o contrato de serviços médicos pessoa jurídica do P.A. (pronto atendimento), P.S.A. (pronto socorro adulto), U.P.O. (unidade pós-operatório) e Ambulatório (dermatologia), que é avaliado pelo setor de Gestão de Contratos e aprovados pela diretoria. Já os contratos de manutenção preventiva e corretiva, são avaliados pelos gestores das áreas envolvidas no processo e pelo setor de gestão de contratos. Os demais serviços sem contratos são avaliados pelos gestores das áreas envolvidas, cotados pelo setor de Compras e aprovados pela diretoria.

C.P. NOMENCLATURA	2.015	2.014
Fornecedores de outros serviços	2.509.316,41	3.242.449,53
Serviços médicos pessoa jurídica	270.918,88	329.041,31
Confissão de dívida (C.P.)	319.147,76	211.062,40
Honorários médicos pessoa física	74.240,79	119.984,05
Provisão de honorários pessoa física	111.425,04	151.866,55
Provisão de honorários pessoa jurídica	2.747.218,75	2.748.075,31
Provisões de serviços	2.321.790,63	1.924.734,52
TOTAL	8.354.058,26	8.727.213,67

L.P.

NOMENCLATURA	2.015	2.014
Confissão de dívida (L.P.)	239.975,00	117.191,70
TOTAL	239.975,00	117.191,70

A Instituição firmou o Termo de Confissão de Dívida junto a AFIP - Associação Fundo de Incentivo à Psicofarmacologia em 10 de Novembro de 2.009 no montante de R\$ 1.055.311,36 (Um milhão, cinquenta e cinco mil, trezentos e onze reais e trinta e seis centavos) referente a diferenças apontadas do faturamento dos exercícios de 2.002 e 2.003. A dívida ora reconhecida e confessada do montante acima foi dividida em 80 (oitenta) parcelas no valor de R\$ 13.191,40 (Treze mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos). Em novembro de 2.015, a instituição firmou termo de confissão de dívida com a empresa IDEAIS - Instituto de Desenvolvimento Estratégico e Assistencial Integral a Saúde referente ao saldo em atraso da competência dezembro de 2.014, totalizando 479.975,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais), dividido em 24 (vinte e quatro) parcelas, sendo 23 (vinte e três) no valor de 20.000,00 (vinte mil) e (1) uma no valor de 19.975,00 (dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais), para início do pagamento de janeiro de 2.016.

Segue composição dos saldos de confissão de dívida com serviços de terceiros C.P. e L.P.

	VALOR PARCELADO	QUANT. PARCELAS INICIAIS	SALDO - 31/12/2015	
			C.P.	L.P.
AFIP	1.055.311,36	80	79.147,76	-
Instituto de Desenv. Estrat. - Ideais	479.975,00	24	240.000,00	239.975,00
TOTAL	1.535.286,36		319.147,76	239.975,00

14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Os impostos e contribuições apresentados são decorrentes da retenção sobre a folha de pagamento (PIS e IRRF) e sobre a prestação de serviços dos terceiros (IRRF, PIS/COFINS/CSLL e ISS), quando aplicável, e calculado de acordo com as bases legais tributárias vigentes na data de apresentação das Demonstrações Financeiras.

NOMENCLATURA	2.015	2.014
Imposto de renda retido na fonte	1.894.218,54	1.682.562,20
PIS a recolher	91.317,49	76.434,20
PIS, COFINS, CSLL a recolher	51.883,54	21.289,42
Imposto s/ serviço de qualquer natureza a recolher	2.102,85	1.740,83
PIS s/ férias a recolher	119.281,76	109.709,32
PIS s/ décimo terceiro a recolher	75.433,17	67.660,61
TOTAL	2.234.237,35	1.959.396,58

Considerando a imunidade tributária alcançada pela Instituição, a mesma por meio de sua assessoria jurídica ingressou em janeiro de 2.016 com mandado de segurança com pedido liminar através do processo nº 0000811-25.2016.403.6128 solicitando o reconhecimento de seu direito de não recolhimento da contribuição social do PIS incidentes sobre a folha de salários a partir do vencimento janeiro de 2.016 (competência dezembro de 2.015) em

razão da inaplicabilidade à mesma das disposições do art. 13, inciso IV da medida provisória 2.158-35, em razão de ser impetrante entidade filantrópica titular de Certificado de Assistência Social na Área de Saúde / CEBAS-SAÚDE, com ressalva do direito de restituição dos valores indevidamente pagos, mediante ação própria, dentro do período questionável 05 (cinco) anos.

15. PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS

Os valores evidenciados a seguir representam a posição atualizada na apresentação das Demonstrações Financeiras de acordo com o parcelamento da lei 11.941/2009 e pedido de parcelamento da lei 12.996/14, conforme valores apontados no portal e-CAC da Receita Federal do Brasil, todavia a Administração acredita que os valores serão reduzidos significativamente na consolidação. Os procedimentos adotados em 2.015 referentes aos parcelamentos em questão constam na nota explicativa Nº 31.

NOMENCLATURA	2.015	2.014
Parcelamento da Lei 11.941/09 Port. Conj. N 6 (C.P.)	22.190.184,77	24.997.644,08
TOTAL	22.190.184,77	24.997.644,08
Parcelamento da Lei 11.941/09 Port. Conj. N 6 (L.P.)	108.379.911,23	91.498.447,10
TOTAL	108.379.911,23	91.498.447,10
TOTAL C.P. + L.P.	130.570.096,00	116.496.091,18

16. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Os valores abaixo correspondem à composição de obrigações trabalhistas e previdenciárias em 31 de dezembro. Os saldos a pagar de décimo terceiro salário e FGTS sobre 13º salário a recolher referem-se a reajuste concedido aos médicos com base mês de setembro de 2.015, cujo acordo final ocorreu em 2.016, compondo também valores de salários a pagar. Registrados conforme informação disponibilizada pelo Departamento de Pessoal para apresentação no exercício de competência.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS-A

NOMENCLATURA	2.015	2.014
Salários e ordenados a pagar	6.157.740,11	5.105.598,43
Pensão alimentícia a pagar	25.193,74	22.608,94
Décimo terceiro a pagar	209.442,08	-
Rescisões a pagar	9.992,25	14.516,06
INSS a recolher	564.406,33	539.510,48
INSS de terceiros a recolher	11.214,09	18.917,17
FGTS a recolher	689.700,38	576.009,65
FGTS s. 13º salário a recolher	378.311,38	341.315,70
Contribuição assistencial a recolher	129.689,68	41.182,70

Contribuição confederativa a recolher	21.608,47	22.491,62
Contribuição sindical a recolher	1.750,26	611,22
Convênio C.E.F. a repassar empréstimos	127.121,30	152.269,15
Convênio farmácia a repassar	61.589,11	49.803,92
Mensalidade sindical a repassar	20.181,20	16.002,50
Convênio Santander a repassar empréstimos	175.751,69	132.376,29
Mensalidade assoc. corpo clínico	6.611,22	6.174,00
TOTAL	8.590.303,29	7.039.387,83

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS -B

NOMENCLATURA	2.015	2.014
Férias a pagar	11.933.098,01	10.970.917,30
FGTS s/ férias a recolher	953.752,60	877.107,42
TOTAL	12.886.850,61	11.848.024,72
TOTAL GERAL (A+B)	21.477.153,90	18.887.412,55

17. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

A Administração da Instituição reconhece a provisão para causa de natureza cível, fiscal e trabalhista. Com base nas informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas pendentes. Quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas e em conformidade com a IAS 37 e o CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir perdas estimadas considerando a estimativa de dispêndio certa ou provável (cível), e de êxito provável ou remota (trabalhista), efetuamos o provisionamento conforme segue:

2.015

NATUREZA	QTDE	ESTIMADO R\$	PROVISIONADO R\$	CURTO PRAZO R\$	LONGO PRAZO R\$
Trabalhista	184	42.247.276,75	40.118.511,98	1.000.000,00	39.118.511,98
Cível	107	11.008.170,63	4.936.454,40	554.966,38	4.381.488,02
TOTAL	291	53.255.447,38	45.054.966,38	1.554.966,38	43.500.000,00

NOMENCLATURA	2.015	2.014
Provisão para contingência (C.P.)	1.554.966,38	1.578.148,64
TOTAL	1.554.966,38	1.578.148,64
Provisão para contingência (L.P.)	43.500.000,00	35.000.000,00
TOTAL	43.500.000,00	35.000.000,00
TOTAL C.P. + L.P.	45.054.966,38	36.578.148,64

As causas tributárias, contabilizadas foram atualizadas de acordo com os saldos apontados no portal da Receita Federal do Brasil (e-CAC) em 14 de março de 2.016, deduzindo a taxa Selic das competências janeiro e fevereiro de 2.016. Os procedimentos adotados constam demonstrados na nota explicativa Nº 31.

18. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Os valores evidenciados abaixo, se referem às utilidades a pagar, acordos decorrentes das ações trabalhistas em que a Instituição foi sentenciada ao pagamento, prêmios de seguros que a instituição contratou durante o exercício findo e confissão de dívida conforme termo firmado com a CPFL Piratininga em outubro de 2.008, referente ao saldo em aberto de contas de energia elétrica do período de dezembro de 2.002 a abril de 2.004, no montante de R\$ 3.515.751,00 (Três milhões, quinhentos e quinze mil setecentos e cinquenta e um reais) mais encargos decorrentes de multa, juros e atualização monetária. Esse valor foi dividido em 90 (noventa) parcelas iguais de R\$ 39.063,90 (Trinta e nove mil, sessenta e três reais e noventa centavos) com vencimento da primeira parcela em 20/10/2008. O aumento no saldo de confissão de dívida referente a 2.015 conforme demonstrado no quadro abaixo ocorreu devido à impossibilidade de cumprir os pagamentos das parcelas previstas no exercício.

Os valores evidenciados representam os saldos em 31 de dezembro.

C.P.	2.015	2.014
NOMENCLATURA		
Aluguéis a pagar	52.865,64	52.258,12
Energia elétrica a pagar	134.491,77	77.525,77
Água e esgoto a pagar	5.830.580,95	5.165.770,58
Telefone a pagar	15.800,72	9.696,59
Prêmios de seguros a pagar	257,42	-
Outras contas a pagar	-	-
Acordos trabalhistas	48.197,56	85.500,01
Confissão de dívida CPFL (C.P.)	703.150,20	585.958,50
TOTAL	6.785.344,26	5.976.709,57

(L.P.)

	2.015	2.014
NOMENCLATURA		
Confissão de dívida CPFL (L.P.)	-	79.147,76
TOTAL	-	79.147,76

19. RECEITAS A APROPRIAR

Os valores evidenciados se referem ao contrato de prestação de serviços bancários com o Banco Santander S.A., onde a Instituição renovou em 11.2013 a consignação da folha de pagamento pelo prazo de mais 05 (cinco) anos, cujo reconhecimento da receita se dará mediante ao cumprimento do acordo, e ou devolução do valor pago total ou parcial em razão de seu descumprimento.

NOMENCLATURA	2.015	2.014
Adiantamentos compromissados C. P.	200.000,04	200.000,04
TOTAL	200.000,04	200.000,04
Adiantamentos compromissados L.P.	383.333,21	583.333,25
TOTAL	383.333,21	583.333,25
TOTAL GERAL	583.333,25	783.333,29

20. CONVÊNIOS A REALIZAR

Os valores correspondem aos Convênios IGH/INTEGRASUS (Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar/ Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde) firmado com Prefeitura Municipal de Jundiá de acordo com o reconhecimento da Instituição como Hospital Ensino, ao convênio com o Ministério da Saúde Processo Nº. 790694/2013 e ao Convênio Hospitalar Processo Nº 8.748-5/2014. Foram apropriados de acordo com o recebimento e a aplicação do recurso, permanecendo a apropriar os valores correspondentes a aquisição de imobilizado, que serão apropriados de acordo com os valores de depreciação.

NOMENCLATURA	2.014	2.013
Convênio IGH / Integrarus - Proc. Nº 3.135-0/2014	2.354.382,48	3.011.622,00
Convênio Processo Nº 790694/2013	750.640,16	946.378,45
Convênio Hospitalar Nº 8.748-5/2014	99.794,39	-
TOTAL	3.204.817,03	3.958.000,45

21. SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAL A REALIZAR

NOMENCLATURA	2.015	2.014
Subvenções e assistência governamental a realizar	5.597,39	8.517,71
TOTAL	5.597,39	8.517,71

22. RECONHECIMENTO DA RECEITA

As receitas foram reconhecidas pela prestação de serviços ao SUS (AIH; SIA; CIHA), através de convênios públicos e privados, e particulares em conformidade com o princípio da competência e sempre avaliando a precisão da fase de finalização da prestação de serviços. A Instituição reconheceu suas receitas em conformidade com a IAS 18 e a CPC 30 (R1).

As receitas recebidas durante o exercício de 2.015 foram aplicadas pela instituição em suas finalidades Estatutárias.

Os valores recebidos estão demonstrados na nota explicativa nº 23.

23. SUBVENÇÕES, CONVÊNIOS PÚBLICOS, CONVÊNIOS PRIVADOS E PARTICULARES

Atualmente os convênios firmados junto a Prefeitura do Município de Jundiaí corre à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Prefeitura, oriundos de recursos transferidos pelo Ministério da Saúde repassados ao Fundo Municipal de Saúde e de recursos próprios anteriormente repassados como Subvenção Municipal. Os valores repassados pela Prefeitura são transferidos diretamente em conta corrente da Instituição segregadas por convênio, não havendo segregação em recursos decorrentes da prestação de serviços ao SUS (SIA e SIH) e Subvenções Municipais.

Durante o exercício de 2.015 a instituição obteve as seguintes receitas decorrentes de convênios privados e particulares, subvenções e convênios públicos.

CONVÊNIO PRIVADOS E PARTICULARES		
	2.015	2.014
CONVÊNIOS PRIVADOS		
TOTAL	1.471.374,63	1.929.092,74
PARTICULARES		
TOTAL	19.898,15	4.536,88
TOTAL DE CONVÊNIOS PRIVADOS E PARTICULARES	1.491.272,78	1.933.629,62
CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS COM RESTRIÇÕES		
ESTADUAL	2.015	2.014
Subvenção e auxílio estadual	2.920,32	2.920,32
TOTAL	2.920,32	2.920,32
Termo Aditivo 01/2012 - Custeio (Material de Consumo e Prestação de Serviços)		
FEDERAL	2.015	2.014
Processo Nº790694/2013	195.738,29	23.621,55
TOTAL	195.738,29	23.621,55
Convênio destinado a Investimento		
TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS COM RESTRIÇÃO	198.658,61	26.541,87

CONVÊNIOS PÚBLICOS COM RESTRIÇÕES

MUNICIPAL	2.015	2.014
Convênio Hospitalar - Nº 8.748-5/2014	136.337.028,54	147.571.149,80
Convênio - IGH / Integrasus - Processo Nº 3.135-0/2014	13.737.073,60	14.027.002,77
TOTAL HOSPITALAR / IGH / INTEGRASUS	150.074.102,14	161.598.152,57
Convênio Estratégia Saúde da Família - Nº 8.749-3/2014	8.926.072,71	7.391.075,18
Convênio SAMU/SAEC - Processo Nº 8.750-1/2014	12.972.297,24	5.208.998,62
Convênio Radioterapia - Processo Nº 15.004-6/2013	1.403.048,00	1.507.553,00
TOTAL DE CONVÊNIOS PÚBLICOS COM RESTRIÇÕES	173.375.520,09	175.705.779,37
TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES E CONVÊNIOS PÚBLICOS SEM RESTRIÇÕES E COM RESTRIÇÕES	173.574.178,70	175.732.321,24

Em conformidade com a IAS 20 e o CPC 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, as receitas foram reconhecidas na proporção em que as despesas foram efetivadas, os recursos não aplicados até o encerramento das demonstrações foram contabilizados no Passivo Circulante (convênios a executar e subvenções e assist. governamentais a realizar). Caso a Instituição não realize essa despesa nos prazos estipulados em contrato deverá devolver o recurso devidamente atualizado.

As subvenções recebidas foram aplicadas nas atividades a que se destinam e de acordo com os objetivos constantes em cláusulas contratuais.

24. DONATIVOS RECEBIDOS

Os valores recebidos a título de donativos durante o exercício de 2.015 se dividem em três grupos. As doações de fundos são depositadas diretamente em conta corrente da instituição. As doações de materiais, medicamentos e imobilizado seguem os fluxos dos processos adotados.

Os Donativos recebidos foram aplicados nas atividades fins da Instituição em conformidade com seu Estatuto Social.

NOMENCLATURA	2.015	2.014
Doações - numerário	2.381,10	1.682,50
Doações mat/med	2.108.173,85	2.486.808,31
Doações imobilizado	13.000,01	-
TOTAL	2.123.554,96	2.488.490,81

25. DEMAIS RECEITAS

Os valores correspondentes as demais receitas representam em maior parte outras receitas não operacionais, na qual a maior representatividade são valores de créditos recebidos da nota fiscal paulista 348.005,51 (trezentos e quarenta e oito mil, cinco reais e cinquenta e um centavos) oriundos das compras realizadas e cadastros em sistema dos cupons fiscais recebidos como doação, e as apropriações referente ao contrato da folha de pagamento com o Banco Santander 200.000,04 (duzentos mil reais e quatro centavos), conforme destacado também na nota explicativa Nº 19.

NOMENCLATURA	2.015	2.014
Recuperações de despesas	58.604,92	13.942,08
Outras receitas	2.054,90	-
Outras receitas não operacionais	580.573,68	308.035,66
TOTAL	641.233,50	321.977,74

26. ATENDIMENTOS SUS (AIH; SIA; CIHA).

A Instituição atende indiscriminadamente a todos os usuários que buscam seus serviços na área da saúde, disponibilizando mais de 60% da sua capacidade total dos serviços aos pacientes do SUS no município de Jundiaí e região.

Em atendimento ao disposto na Lei Nº 12.101/2009 regulamentada pelo Decreto Nº 8.242/2014 e combinado com a Portaria GM/MS Nº 1.970/2011, a instituição entrega os documentos requeridos para prestação de contas, a Carta do Gestor Público local, onde este atesta o cumprimento das pactuações dos serviços prestados ao SUS junto ao Gestor Municipal do SUS.

Atendimentos Quantitativos Área da Saúde

Em conformidade com a Portaria GM/MS Nº 1.970/2011, a Instituição apresenta o quantitativo dos atendimentos de internações e ambulatoriais realizados para usuários SUS e para não usuários do SUS conforme quadro a seguir:

 ANO / EXERCÍCIO: **2.015**

 CNES
2786435

TIPO DE ATENDIMENTO (Descrição dos serviços prestados)	Número de atendimentos no ano					
	SUS	GRATUIDADES C/ RECURSOS PRÓPRIOS	DEMAIS FONTES DE FINANCIAMENTOS		TOTAL	% SUS
Diárias Internações Paciente Dia	103.998	-	905		104.903	99,13%
Atendimentos Ambulatoriais	SUS	GRATUIDADES C/ RECURSOS PRÓPRIOS	DEMAIS FONTES DE FINANCIAMENTOS		TOTAL	% SUS
			ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS INDIVIDUALIZADOS	ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS CONSOLIDADOS		
	1.024.807	-	190	2.299	1.027.296	99,73%
Partic. Ambulatorial cfe. Parágrafo Único do art. 32 da Portaria nº 1.970/2011						10,00%
Art. 33 Portaria nº 1.970/2011:						
I - atenção obstétrica e neonatal.						0,00%
II - atenção oncológica.						0,00%
III - atenção urgências e emergências.						0,00%
IV - atendimentos voltados aos usuários de álcool, crack e outras drogas.						0,00%
V - hospitais de ensino.						1,50%
Incorporação cfe. letra "e", Inc. I, art. 9º da Portaria nº 1.970/2011						
Percentual SUS: conforme Art. 24 da Portaria GM/MS nº 1.970/2011						60,00%
Percentual SUS: conforme Art. 32 da Portaria GM/MS nº 1.970/2011						60,00%

 Fonte: DATASUS - www2.datasus.gov.br

Em conformidade com o art. 33, alínea V, da Portaria GM/MS Nº 1.970/2011, a Instituição é reconhecida como Hospital de Ensino e poderia incorporar 1,5 caso não atingisse o percentual mínimo de 60 % de prestação de serviços aos SUS.

27. DEMONSTRATIVO DE DESPESAS SEGREGADAS POR CONVÊNIO

DESPESAS	2.015		2.014
CONVÊNIO HOSPITALAR / IGH / INTEGRASUS			
Despesas com pessoal e encargos	98.817.003,13	5,97%	93.248.457,12
Despesas com materiais/medicamentos reembolsáveis	22.427.836,66	-2,49%	23.001.444,96
Despesas com materiais/medicamentos não reembolsáveis	5.462.199,93	-16,66%	6.554.457,16
Despesas com serviços prestados P.J	34.210.862,70	6,84%	32.022.011,42
Despesas com serviços prestados P.F	3.162.247,34	-23,74%	4.146.460,91
Outras despesas	10.390.782,12	-30,09%	14.862.341,31
TOTAL	174.470.931,88	0,37%	173.835.172,88
Obs. Não demonstrados os valores compensados (isenções e trabalho voluntário)			
CONVÊNIO HOSPITALAR ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
Despesas com pessoal e encargos	7.052.943,98	-7,81%	7.650.549,88
Despesas com materiais/medicamentos reembolsáveis	30,60	100,00%	-
Despesas com materiais/medicamentos não reembolsáveis	176,80	54,78%	114,23
Despesas com serviços prestados P.J	10.527,84	-99,06%	1.125.316,83
Outras despesas	143.377,81	-19,77%	178.711,48
TOTAL	7.207.057,03	-19,52%	8.954.692,42
CONVÊNIO SAMU / SAEC			
Despesas com pessoal e encargos	10.033.146,82	13,36%	8.850.997,02
Despesas com materiais/medicamentos reembolsáveis	117.011,13	104,86%	57.118,23
Despesas com materiais/medicamentos não reembolsáveis	27.807,47	25,95%	22.077,75
Despesas com serviços prestados P.J	1.003.154,57	3,77%	966.671,16
Despesas com serviços prestados P.F	-	-100,00%	15,10
Outras despesas	51.963,41	26,60%	41.046,50
TOTAL	11.233.083,40	13,03%	9.937.925,76
CONVÊNIO RADIOTERAPIA			
Despesas com pessoal e encargos	613.759,06	-7,66%	664.661,01
Despesas com materiais/medicamentos reembolsáveis	14.770,82	29,44%	11.411,74
Despesas com materiais/medicamentos não reembolsáveis	16.198,66	26,51%	12.803,90
Despesas com serviços prestados P.J	697.003,56	-5,88%	740.527,80
Despesas com serviços prestados P.F	122.572,89	419,67%	23.586,83
Outras despesas	264.994,76	599,89%	37.862,09
TOTAL	1.729.299,75	15,99%	1.490.853,37

28. ESTIMATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA AO INSS CASO A INSTITUIÇÃO RECOLHESE A QUOTA PATRONAL E A COFINS DEVIDA À UNIÃO.

Atendendo aos dispositivos do art. 150, inciso VI, alínea C, parágrafo 4º e art. 195 parágrafo 7º da Constituição Federal, a Instituição é imune de tributação de impostos sobre a renda, o patrimônio e serviços. Quanto às isenções das contribuições sociais usufruídas pela entidade, apresenta o seguinte:

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

NOMENCLATURA	2.015	2.014
Base de cálculo do INSS da folha de pagamento	100.760.820,16	94.866.767,18
Percentual de contribuição devida (*)	28,80%	28,80%
TOTAL DEVIDO CASO A ENTIDADE NÃO GOZASSE DE ISENÇÃO	29.019.116,22	27.321.628,96
Base de cálculo do INSS de serviços prestados por pessoa física (autônomo, inclusive médicos)	1.350.354,67	2.024.723,14
Percentual de contribuição devida (*)	20,00%	20,00%
TOTAL DEVIDO CASO A ENTIDADE NÃO GOZASSE DE ISENÇÃO	270.070,94	404.944,64
TOTAL	29.289.187,16	27.726.573,60

(*) INSS 20%, SESC 1,5%, SENAC 1%, SEBRAE 0,60%, INCRA 0,20%, SALARIO EDUCAÇÃO 2,5% E SEGUROS E ACIDENTES 3%

COFINS - RENÚNCIA FISCAL

NOMENCLATURA	2.015	2.014
Receitas operacionais	161.129.719,26	163.612.406,22
% COFINS	3,00%	3,00%
TOTAL DEVIDO CASO A ENTIDADE NÃO GOZASSE DE ISENÇÃO	4.833.891,58	4.908.372,18

29. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Atendendo a Resolução CFC Nº 1.409, de 21 de Setembro de 2012 aprovando a NBC ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros, onde interpreta que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, foram levantados os trabalhos voluntários tomados pelo Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

O montante foi apurado com base nos apontamentos de presença das horas de trabalho voluntário nas atividades de capelania, pastoral, acolhimento de visitantes, caminhos da alegria e acompanhamento previdenciário, sem qualquer tipo de remuneração.

Os voluntários submetem-se as formalidades necessárias que são estabelecidas pela Instituição, assinando termo de trabalho voluntário, onde é indicada a contribuição do trabalho que será realizado.

TRABALHO VOLUNTÁRIO

NOMENCLATURA	2.015	2.014
Trabalho voluntário	125.685,95	77.404,52
TOTAL	125.685,95	77.404,52

30. CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Não foram informados no balanço patrimonial os valores correspondentes as contas de compensação, para melhor apresentação. Os valores são compostos por cobertura referente a seguros, bens recebidos em cessão de uso de empresas e dos bens doados a Prefeitura Municipal de Jundiaí.

NOMENCLATURA	2.015	2.014
Seguros contratados	20.000.000,00	20.000.000,00
Bens recebidos em comodato	1.863.109,10	1.863.109,10
Bens recebidos em comodato - PMJ (*)	9.883.778,25	9.929.122,86
TOTAL	31.746.887,35	31.792.231,96

(*) VALOR REGISTRADO CONFORME DOAÇÃO DOS BENS A P.M.J.

31. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Em de abril de 2.014 a RFB (Receita Federal do Brasil) notificou a Instituição informando a exclusão dos parcelamentos art. 1º e 3º de débitos previdenciários da Lei 11.941/2009 devido à inadimplência nos pagamentos. A Administração apoiada pela assessoria jurídica recorreu da decisão pleiteando a reinclusão, e manteve os pagamentos com base no valor do parcelamento excluído, por 03 meses consecutivos.

A PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) manifestou entendimento de que a exclusão do parcelamento integrava uma das etapas necessárias para efetivar a segregação das competências consideradas imunes, do total do débito tributário, intimando a Instituição a apresentar memória de cálculo da segregação, para possibilitar a reativação dos parcelamentos, informando ainda sobre a necessidade de realizar os pagamentos das parcelas em atraso após o deferimento dos valores apresentados no cálculo.

A Instituição contratou um Perito Especialista para apurar os valores devidos e efetuar as segregações necessárias, correspondentes à quota patronal, prescritos e outros. Inclusive, apurando os débitos ainda não parcelados, mas apontados pela RFB (Receita Federal do Brasil).

Ato contínuo efetuou sua adesão ao parcelamento disponibilizado pelo Refis da Lei 12.973/14 e da Lei 12.996/14, procurando assegurar o enquadramento em pelo menos uma das Leis, caso não fosse possível a reinclusão anterior.

A memória de cálculo foi apresentada a PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), que após ajustes deferiu o parcelamento, determinando a reinclusão dos débitos previdenciários do art. 1º na Lei 11.941/2009, e dos débitos previdenciários do art. 3º acrescidos de novos valores apurados na Lei 12.996/14. Assim, a instituição passou a efetuar os pagamentos em conformidade com o parcelamento aceito.

Foram compensadas no novo cálculo algumas antecipações, e as demais a instituição irá solicitar restituição junto a Receita Federal do Brasil, no valor estimado em R\$ 24.200,00 (vinte quatro mil e duzentos reais).

Os resultados apontados pela perícia em relação à segregação relativa aos valores devidos e deferidos pela PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) estão apresentados abaixo, com base no período do deferimento.

DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, ART. 1º DA LEI 11.941/2.009 - aguardando reinclusão no parcelamento.

TOTAL DO DÉBITO	VALOR COM REDUÇÃO	ANTECIPAÇÕES PAGAS	TOTAL A PAGAR 07/2014	VALOR PARCELA ATUAL	QTDE PARCELAS RESTANTES 07/2014
1.237.708,19	999.391,09	(91.806,48)	907.584,61	7.378,74	123

Pagas 57 até 07/2014

DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, ART. 3º DA LEI 12.996/2.014 - aguardando consolidação do parcelamento.

TOTAL	ENTRADA 20 %	ANTECIPAÇÕES PAGAS	DIFERENÇA TOTAL A PAGAR 07/2015 (quitado)	SALDO RESTANTE	VALOR PARCELA ATUAL	QTDE PARCELAS RESTANTES
34.046.622,54	6.809.324,51	(6.332.336,69)	476.987,82	27.237.298,03	152.163,68	179

32. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Os saldos representam as seguintes situações:

- Ajuste na receita apropriada em 2.014 referente ao convênio hospitalar, devido aquisição de imobilizado. Houve a segregação em 2.015 para apropriação conforme a despesa de depreciação.
- Regularização dos débitos apontados pela RFB (Receita Federal do Brasil) em exercício anterior, mas não apropriado, considerando a apuração deferida pela PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), conforme informado na nota explicativa Nº 31.

NOMENCLATURA	2.015	2.014
Receita apropriada indevidamente devido aquisição e imobilizado com recurso de convênio	42.730,95	-
Débitos apontados pela RFB, não apropriados anteriormente	20.161.515,82	-
TOTAL	20.204.246,77	-

33. PASSIVO A DESCOBERTO

Em 31 de Dezembro de 2.015, o Passivo a Descoberto da instituição apresentou o valor de R\$ 239.712.049,52 (Duzentos e trinta e nove milhões, setecentos e doze mil, quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). A principal origem do déficit é decorrente das autuações Previdenciárias mencionadas, cobrados sobre valores da Quota Patronal. A Instituição aguarda a consolidação do REFIS da Lei 12.996/2014 para ajustes dos valores devidos. O passivo descoberto também está afetado por atualizações acrescidas nas contingências trabalhistas e cíveis baseadas no relatório apresentado anualmente pela assessoria jurídica, e déficits acumulados no exercício de 2.015 e em exercícios anteriores e perdas operacionais.

Em 13 de Agosto de 1.982, através da Lei Municipal Nº 2.588, a instituição firmou contrato de Comodato com a Prefeitura do Município de Jundiaí pelo prazo de 27 anos, onde a Prefeitura se responsabiliza por todo o passivo da instituição. A partir da celebração do **CONVÊNIO 15/2009** promulgado pela **Lei Municipal Nº 7.329** de 19 de Agosto de 2.009 a responsabilidade dos passivos passou a pertencer a Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo.

A Prefeitura reconhecendo a importância do serviço prestado à população de Jundiaí e Região emitiu um (TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ACORDO CELEBRADO EM 17.08.2009) em que menciona a lei Nº 2.588 de 13 de agosto de 1.982 e que a Prefeitura se compromete a apresentar um plano preliminar de saneamento da dívida, respeitados os ditames legais vigentes, no prazo de 120 dias contados da data de assinatura do instrumento, que ocorreu em 09 de Março de 2.015. Não foram recebidos documentos referentes à resolução do termo celebrado até o fechamento das demonstrações financeiras.

A partir de dezembro de 2.014 a instituição passou por mudanças administrativas, a nova Administração em parceria com a Sociedade São Vicente de Paulo e a Prefeitura Municipal de Jundiaí vem tomando medidas com o objetivo de desenvolver um plano de ação para resgatar o equilíbrio Econômico-Financeiro, cujos principais pontos são:

- a. Readequação das despesas e receitas de acordo com as necessidades da instituição;
- b. Suplementação de recursos da Prefeitura do Município de Jundiaí, proporcionais ao porte, número de funcionários e serviços realizados para fazer frente aos seus custos de manutenção;
- c. Captação de recursos a título de subvenções para custeio nos âmbitos federal e estadual;
- d. Captação de recursos de subvenções para investimentos nos âmbitos federal e estadual, com o propósito de readequar as instalações e aquisições de equipamentos para obtenção da qualidade, aumentos de produção e redução de custos;
- e. Melhorar o faturamento com o aumento das receitas da instituição através da captação de novos convênios;
- f. Capacitação dos profissionais com treinamentos;
- g. Renegociação de dívida com mudanças do perfil dos vencimentos e redução dos saldos a pagar;

34. SEGUROS E CONTRATOS

A Instituição possui cobertura de seguros em montantes julgados suficientes pela administração para cobrir sinistros do patrimônio envolvido.

35. FINALIZAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram concluídas e autorizadas para a publicação pela Administração em 19 de Abril de 2.016.



ANTONIO PEDRO VENDRAMIN
PRESIDENTE
CPF: 540.150.168-87



ROSIVANE VIANA
CONTADORA
1SP288583/O-5